



# Câmara de Vereadores de Mariópolis

**PORTARIA Nº 01/2016**

**Data: 01/02/2016**

**Pedro Vieira dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Mariópolis, conforme dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666/93:

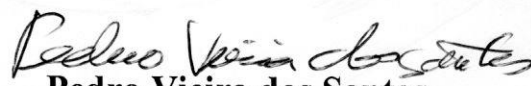
**JOÃO CARLOS BUSATTA – PRESIDENTE**

**IRES STECANELLA – MEMBRO**

**ANARITA SANGALLI – MEMBRO**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 05/2015 de 29 de Janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência, em 1º de Fevereiro de 2016.

  
**Pedro Vieira dos Santos**  
**Presidente**

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6564 | Pato Branco, 3 de fevereiro de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016**

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para realizar a reforma do Pronto Atendimento Municipal - PAM, com área igual a 785,90 m², localizado na Rua Paraná, Centro, Lote 04 - Quadra 63, Coordenadas: S26° 14' 02,54" O52° 40' 24,34", sendo a licitação do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor preço global" e regime de execução "empreitada por preço global". O preço máximo admitido para a execução global será de R\$ 106.749,29 (cento e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos). A licitação será regida em todas suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, devidamente lacrados, dar-se-á até às 09h (nove horas), do dia 24 DE FEVEREIRO DE 2016, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. A sessão pública de abertura dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço acima citado, às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Para retirada do edital e seus arquivos (anexos) em mídia digital (planilha, memorial, projeto), os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 01 de fevereiro de 2016. Loreci Dolores Bim- Presidente Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-PR**

Decreto Nº 3.167 - **Nomear Art. 1º - Para comporem, sob a fé dos seus graus e cargos, a Comissão Organizadora e Fiscalizadora dos Processos Seletivos Simplificados do ano de 2016**, para atender a demanda da Administração Municipal, sob a presidência da primeira nomeada.

Cláudia Maria Marques Dall'Agnol  
Ana Cláudia Cortes de Melo Marcon  
Ana Lucia Zarezka  
Nathieley Juliana Ribeiro  
Ivone Aparecida de Freitas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-PR**

Portaria Nº 14.964 - **Conceder Art. 1ª** Fica concedida gratificação pelo exercício da função de Coordenadora, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

NOME	PADRÃO	CARGO	ESCOLA	PORCENTAGEM
Sílvia Daniele Rosa	1º e 2º padrão	Coordenação pedagógica	Departamento de Educação	20%
Berenice Silveira	1º e 2º padrão	Coordenação pedagógica	Departamento de Educação	20%
Jucimari Brasil da Silva	2º padrão	Coordenadora CMEI	Esc. Mun. Terezinha Martins Petreus	20%

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

Rodrigo Werdan Me CNPJ 15.399.456/0001-43, comunica o extravio dos seguintes documentos:  
Alvará da Vigilância Sanitária;  
Nota fiscal RPS nº01 a 050.  
Conforme Boletim de Ocorrência nº2016/123620  
Fone para contato (46) 32244671.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**  
**PORTARIA Nº 4.398, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Designa servidor responsável pela Gestão do Portal de Transparência do Município de São João.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 02-02-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016 - PROCESSO Nº. 009/2016. TIPO: Menor Preço - Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 22/02/2016, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de equipamentos laboratoriais para modernização do Laboratório Municipal e melhores condições na realização de diversos exames realizados no laboratório deste Município", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "T" do edital, QBS. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12h, em dias úteis, no site [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail [lc@clevelandia.pr.gov.br](mailto:lc@clevelandia.pr.gov.br). Clevelândia, 02 de fevereiro de 2016. José Murilo Maia Cisevelli Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016 - PROCESSO Nº. 02/2016 Data Abertura: 28/01/2016. Horário: 10h. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais de informática, uniformes e equipamentos de proteção individual, materiais de expediente, hospitalares, gráficos e microscópio, e serviços de sonorização, para dar atendimento as atividades do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde VIGIASUS, de acordo com as Resoluções SESA nº 22, 193 e 600/2015. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a equipe constatou que a empresa cumpre as exigências do edital, homologando este certame ao vencedor adiante mencionado:

PROponente	ITENS	VLR TOTAL ITENS R\$
Dinamar Pedro Scherer - ME, C.N.P.J. nº 05.593.507/0001-10.	Itens - 38, 46 e 125.	4.115,40
Eletrômatrônicas Asses Ltda - ME, C.N.P.J. nº 02.895.568/0001-15.	Itens - 09, 10, 18, 20, 30, 31, 58, 87, 95, 98, 126, 129, 130 e 135.	6.383,42
Gilson Gilberto Lise - ME, C.N.P.J. nº 04.255.680/0001-74.	Itens - 44, 119, 138, 139, 145, 146, 147 e 148.	14.143,00
HC Suprimentos Ltda - ME, C.N.P.J. nº 17.951.624/0001-97.	Itens - 27, 29, 34, 50, 52, 53, 55, 72, 77, 78, 83, 84, 85, 87, 99, 100, 101, 102, 128 e 131.	23.344,65
Itamar Luiz Guimarães - ME, C.N.P.J. nº 10.945.773/0001-02.	Itens - 08, 11, 36, 39, 41, 56, 64, 92, 95, 115, 120 e 143.	12.153,99
Itamar Vieira - Clevelândia - ME, C.N.P.J. nº 08.073.122/0001-10.	Itens - 05, 21, 23, 26, 32, 35, 42, 43, 45, 61, 63, 65, 68, 71, 73, 74, 79, 80, 82, 91 e 132.	3.860,29
Maria Cristina dos Santos da Silva - MEI, C.N.P.J. nº 17.672.469/0001-70.	Itens - 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 121, 122 e 123.	32.597,00
MG Móveis Sob Medida Ltda - ME, C.N.P.J. nº 16.897.827/0001-36.	Item - 111.	4.170,00
Proteção e Segurança Avila Ltda - ME, C.N.P.J. nº 07.755.582/0001-65.	Itens - 33 e 60.	9.318,00
Rene Luiz Oglari - ME, C.N.P.J. nº 04.249.243/0001-19.	Itens - 01, 02, 04, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 37, 48, 49, 57, 62, 66, 67, 70, 75, 76, 88, 93, 116, 117, 136, 142 e 144.	12.735,37
ZOZ Soehta Indústria e Comércio Ltda - ME, C.N.P.J. nº 10.327.100/0001-80.	Item - 59.	5.440,00
Zulmir Parin - ME, C.N.P.J. nº 05.286.113/0001-19.	Itens - 12, 13, 19, 22, 40, 51, 54, 68, 86, 89, 127, 133, 134 e 137.	17.037,75
Não houve interessados.	Itens - 03, 06, 07, 28, 47, 81, 90, 94, 118, 124, 140, 141, 149 e 150.	

Clevelândia, 02 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL -**

**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR., comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 01/2016, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra e equipamentos, com emprego de explosivos, para perfuração e detonação de rochas para cascalhos, por metros lineares de perfuração de rochas, com brocas 2,5", malha 3,0 x 2,5, para detonação nas pedreiras exploradas pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, conforme a necessidade do Município. Valor máximo estimado em R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por metro linear perfurado e detonado. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 18/02/2016 às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Cândido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

**Bom Sucesso do Sul, 01 de fevereiro de 2016.**

Cleveson Jorge da Silva  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
RUA: Elpídio dos Santos, S/N - Telef: (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP: 85.548-000 Honório Serpa Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**ESTADO DO PARANÁ**

RUA: Elpídio dos Santos, Nº541 - Telef: (46) 3245-1130  
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná  
DECRETO Nº 023/2016

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da outras providências.  
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o Feriado de Carnaval no dia 09 de Fevereiro de 2016.  
DECRETA:  
Artigo 1º - Fica Decretado Ponto facultativo nos dias 08 e 10 de Fevereiro de 2016, devido festividades de Carnaval.  
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, ao 01 dia do mês Fevereiro de 2016.

Rogério Antonio Benin  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR**

Lei nº 4.245 de 28/07/1990 CNPJ - 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 - Fone: 48.3226.1659 - E-mail: [camara@maripolis.pr.leg.br](mailto:camara@maripolis.pr.leg.br)  
86626-000 - Maripólis - PR

**PORTARIA Nº 01/2016**

Data: 01/02/2016

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Maripólis, conforme dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666/93:

JOÃO CARLOS BUSATTA - PRESIDENTE

INERIS STECANELLA - MEMBRO

ANARITA SANGALLI - MEMBRO

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 05/2015 de 29 de Janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência, em 1º de Fevereiro de 2016.

Pedro Vieira dos Santos  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016**  
Processo nº 1/2016

No item 3 do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2016 - Processo nº 1/2016, publicado na data de 29 de Janeiro de 2016.

**ONDE SE LÊ: "3. VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)"**  
**LEIA-SE: "3. VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)."**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maripólis, em 1º de Fevereiro de 2016.

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016**

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 04/2015, referente ao Convite nº 3/2015 - Processo nº 7/2015, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS** e a empresa **AUTO POSTO CHIARANI LTDA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Rua seis, S/N, Centro, Maripólis - PR, inscrita no CNPJMF 908 nº 77.774.669/0001-65, aqui denominada como CONTRATANTE, neste ato legitimamente representada pelo Sr. Presidente Sr. PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Maripólis, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 768.509.389-72 e Portador da Cédula de Identidade nº 5.764.576-8 SSP/PR, e do outro lado, respondendo como CONTRATADA, a empresa **AUTO POSTO CHIARANI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.765.485/0001-82, neste ato representada pelo Sr. ERIC LUIZ CHIARANI, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 083.014.319-03, portador do RG nº 9.024.538-4/PR, residente e domiciliado na Rua Onza, Bairro Água Azul, na cidade de Maripólis, Estado do Paraná, vinculados aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Lei nº 8.530/93, de 25 de fevereiro de 1993 e suas alterações, ao Edital de Licitação e demais normas em vigor que regem a espécie, no que couber, e demais normas legais e administrativas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 04/2015, de acordo com as Cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nº 04/2015, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do item "Gasolina Comum", tendo em vista o aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra da CONTRATADA.

II - O reajuste de que trata o inciso anterior dar-se-á conforme a tabela abaixo:

Item	Preço anterior/Litro	Preço atual/Litro	Total de litros aditivados	Valor acrescido no total do Contrato
1-Gasolina Comum	R\$ 3,505	R\$ 3,702	650,27	R\$ 112,12

I - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

I - Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passará de R\$ 9.216,48 (nove mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 9.328,60 (nove mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Maripólis, em 26 de Janeiro de 2016.

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR**

**Edital nº 001/2016 - Audiência Pública**

Convida a população para Audiência Pública de apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2015.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 03-02-2016, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.